



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

PORTARIA 02/2021

Designa o período em que a unidade jurisdicional passará por autoinspeção ordinária no corrente exercício e dá outras providências.

O **JUIZ TITULAR DA 5ª. VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT SCR Nº 66, de 14 de outubro de 2020, que instituiu no âmbito deste Tribunal, para a 1ª instância, a autoinspeção ordinária

RESOLVE

Art 1º. DESIGNAR que a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa passará por autoinspeção ordinária no período que vai das **8:00 horas do dia 16 de fevereiro at s 18 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º. No período de autoinspeção ordinária, a unidade judiciária sujeita-se ao regime estabelecido no Ato TRT 13 SCR nº 66/2020, cabendo à Secretaria a adoção das medidas preparatórias cabíveis.

Publique-se

Afixe-se na entrada da unidade judiciária.

Encaminhem-se, por meio eletrônico, cópias ao Exmo. Desembargador Corregedor, ao Exmo. Procurador-Chefe do MPT e ao Exmo. Presidente da OAB/PB

João Pessoa, 17 de dezembro de 2021.

Paulo Henrique Tavares da Silva
Juiz Titular da 5ª VT de João Pessoa

**PAULO
HENRIQUE
TAVARES
DA SILVA:
104178037**

Assinado digitalmente por PAULO
HENRIQUE TAVARES DA SILVA:
104178037
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora da Justiça
AC=JUS, OU=Cert-JUS Institucional -
A3, OU=09142068000180, OU=Tribunal
Regional do Trabalho da 13ª
Região-TRT13, OU=Magistrado,
CN=PAULO HENRIQUE TAVARES DA
SILVA:104178037
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.12.16 23:19:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0